



# **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.**

**PRESIDENTE:** Ademir Marcelo Kochenborger

**1º SECRETÁRIO:** Mauricio Lunkes

**VEREADORES PRESENTES:** Ademir Kochenborger, Arlete Mara Gross Schneider, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattje Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 19h00min, foi realizada a 1ª (Primeira) Sessão Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Ademir Marcelo Kochenborger, Invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade de votos. Presentes todos os Vereadores. Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao 1º (Primeiro) Secretário, Vereador Mauricio Lunkes para fazer a seguinte leitura: **Edital de Convocação nº 002/2021; PROJETO DE LEI Nº 001/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a doação de Unidades Habitacionais construídas mediante Termo de Compromisso assinado com a Itaipu Binacional e o Município de Pato Bragado e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos; e, **PROJETO DE LEI Nº 002/2021**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre normas gerais para execução indireta de serviços no âmbito do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, altera a Lei nº 675, de 19 de abril de 2004 e altera a Lei nº 1577, de 11 de outubro de 2017 e dá outras providencias, encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência para estudos e pareceres técnicos. Ao final o Vereador Jonatan Fernandes pediu a palavra ao Presidente na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação e em nome dos demais presidentes das Comissões para convocar os membros das respectivas comissões permanentes para uma reunião extraordinária a ser realizada no dia 09 de janeiro de 2021, às 08:00 horas, para deliberarmos os Projetos de Lei nºs 001 e 002/2021, de autoria do Executivo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1º (Primeiro) Secretário.

